

Moção nº 1202

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS AO DR. MARCELO ALVES DE MORAES, POR
SEU INGRESSO NOS QUADROS DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações ao **Dr. Marcelo Alves de Moraes**, por *seu ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil*.

Sabemos que este momento em sua vida foi um momento de alegria e festa, afinal depois de muitos anos de estudo, renúncia e dedicação, concretizou o sonho de sua formatura, de sua aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil e finalmente o recebimento da Carteira da OAB, um sonho esperado por você, sua família e por aqueles que te amam.

Assim, parabéns ao novo Advogado, e que a partir de agora, sua vida seja marcada somente por momentos especiais, onde com certeza muitas outras vitórias somadas a esta virão. Parabéns, sucesso e que Deus muito te ilumine na nova caminhada.

“Se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificam” – Salmo 127, versículo 1.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com ao **Dr. Marcelo Alves de Moraes** e o aplaude efusivamente por *seu ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 24 de novembro de 2008.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador – PTB